RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 008/2024.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE JULHO/2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 20/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o caixa e o balancete financeiro do mês julho de 2024.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 20 de agosto de 2024.

Clederson Marchi
Presidente
-Assinado Digitalmente-

Assinado por 1 pessoa: CLEDERSON MARCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4458-DA5C-C561-0CBB e informe o código 4458-DA5C-C561-0CBB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4458-DA5C-C561-0CBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 28/08/2024 07:55:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4458-DA5C-C561-0CBB